

ATA Nº 358/DELI/2022

CRENCIAMENTO Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO

OBJETO: Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para prestação de serviços continuados de **limpeza e conservação, roçada manual, roçada mecanizada e/ou capinação**, sob demanda, em terrenos de propriedade da Cohapar, no Estado do Paraná, distribuídos em **52 Lotes**, pelo prazo de 12 meses.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 530/PRES, de 25/10/2021

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Harisson Guilherme Françóia e Valdecir Dias de Moraes.

DA REUNIÃO:

Data: 19 de dezembro de 2022

OBJETIVO: Análise e julgamento do seguinte pedido de credenciamento:

PROCESSO	INTERESSADO	Dada e hora do protocolo
19.703.053-4	FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS	09/11/2022 – 10:23
LOTE	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL
02	ARAPONGAS	ERAP
21	CAMBARÁ	ERCP
22	JABOTI	ERCA
31	LONDRINA	ERLD
34	IBIPORÃ	ERLD
35	PRIMEIRO DE MAIO	ERLD
39	PONTA GROSSA	ERPG
40	PONTA GROSSA	ERPG
41	PONTA GROSSA	ERPG
42	PONTA GROSSA	ERPG

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após o recebimento do Pedido de Credenciamento foram realizadas as seguintes providências:

- Disponibilização dos documentos apresentados no link indicado na capa do edital, consoante o item 6.4 do instrumento convocatório;
- Remessa do processo ao DEIL – Departamento de Infraestrutura e Logística, para análise do pedido de credenciamento.

A área demandante emitiu a Nota Técnica nº 21/2022 (mov. 16), abaixo reproduzida:

ATA Nº 358/DELI/2022

NOTA TÉCNICA Nº 21/ 2022 - DVLA

Edital de Credenciamento	01/2022 2ª Pub.	Interessado:	FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS CNPJ nº 18.701.404/0001-78
Protocolo nº	18.967.364-7	Protocolo nº:	19.703.053-4
Período de credenciamento	07/11/2022 Até 07/11/2023	Data da Solicitação:	09/11/2022 – 10h23min
		Lotes de Interesse:	02, 21, 22, 31, 34, 35, 39, 40, 41, 42
		Endereço do Interessado	Endereço: Rua Tóquio, nº 522, na cidade de Uraí, Estado do Paraná, CEP nº 86.280-000

Demonstrativo de Lotes Pretendidos – Por Escritório Regional

LOTE	Município	Escritório Regional	M²	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Análise
02	Arapongas	ERAP	111.771,36	R\$ 0,75	R\$ 83.828,52	Atende Integralmente o Edital
SUBTOTAL				xxxxxx	R\$ 83.828,52	xxxxxxx

Demonstrativo de Lotes Pretendidos – Por Escritório Regional

LOTE	Município	Escritório Regional	M²	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Análise
21	Cambará	ERCP	191.041,72	R\$ 0,75	R\$ 143.281,29	Atende Integralmente o Edital
SUBTOTAL				xxxxxx	R\$ 143.281,29	xxxxxxx

Demonstrativo de Lotes Pretendidos – Por Escritório Regional

LOTE	Município	Escritório Regional	M²	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Análise
22	Jaboti	ERCA	37.898,88	R\$ 0,75	R\$ 28.424,16	Atende Integralmente o Edital
SUBTOTAL				xxxxxx	R\$ 28.424,16	xxxxxxx

Demonstrativo de Lotes Pretendidos – Por Escritório Regional

LOTE	Município	Escritório Regional	M²	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Análise
31	Londrina	ERLD	9.117,08	R\$ 0,75	6.837,81	Atende Integralmente o Edital
34	Ibiporã	ERLD	6.506,96	R\$ 0,75	4.880,22	
35	Primeiro de Maio	ERLD	55.106,00	R\$ 0,75	41.329,50	
SUBTOTAL				xxxxxx	R\$ 53.047,53	xxxxxxx

ATA Nº 358/DELI/2022

Demonstrativo de Lotes Pretendidos – Por Escritório Regional						
LOTE	Município	Escritório Regional	M²	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Análise
39	Ponta Grossa 01	ERPG	41.680,80	R\$ 0,75	R\$ 31.260,60	Atende Integralmente o Edital
40	Ponta Grossa 02	ERPG	18.131,60	R\$ 0,75	R\$ 13.598,70	
41	Ponta Grossa 03	ERPG	25.636,76	R\$ 0,75	R\$ 19.227,57	
42	Ponta Grossa 04	ERPG	24.971,36	R\$ 0,75	R\$ 18.728,52	
SUBTOTAL				xxxxxx	R\$ 82.815,39	xxxxxxx
TOTAL				xxxxxx	R\$ 391.396,89	xxxxxxx

1. O pedido de credenciamento atender as condições estabelecidas no item 6.1 (modelo do pedido), (Fls. 2, mov. 2),
2. Quanto os Itens 6.1.1 e 6.1.2, (documentação) será objeto de análise pelo DELI,
3. Quanto ao item 6.2, letras: a) indicar lotes, b) declarar disponibilidade de equipamentos, c) declarar inexistência de fatos impeditivos, d) declarar cumprimento do inciso XXXIII do Art. 07º da CF. Atende integralmente as condições do edital. (fls. 3, mov. 2),
4. Quanto ao item 6.3, o pedido encontra-se assinado pelo proprietário (fls.2, mov. 2).

Passa-se, portanto, à análise dos requisitos de habilitação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 2.1, "a"	Registro Comercial	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 2.1, "b"	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	11	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 2.1, "c"	Documentos de eleição dos atuais administradores	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 2.1, "f"	Ato constitutivo – sociedade simples	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 2.1, "g"	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	NÃO SE APLICA	X	X
REGULARIDADE FISCAL				
Anexo II, Item 2.2, "a"	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	10	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 2.2, "b"	Certidão Negativa de Débitos Federais	SIM	6	04/03/2023
Anexo II, Item 2.2, "c"	Certidão de Regularidade do FGTS	SIM	7	11/11/2022
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 2.3,	Certidão Negativa de Falência	SIM	3	17/01/2023

ATA Nº 358/DELI/2022

"a"				
DECLARAÇÕES				
Anexo II, Item 3, "a"	Declaração de Sujeição ao edital	SIM	2, FLS. 3	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 3, "b"	Declaração de Enquadramento como ME/EPP	SIM	2, FLS. 4	NÃO SE APLICA

Para fins de validade das certidões foi considerada a data de protocolo do pedido de credenciamento, dia 09/11/2022.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa e de seu representante, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR, link indicado na capa do edital e encaminhado por e-mail para a interessada. Considerando o recesso no âmbito da Cohapar do período de 26/12/2022 a 31/12/2022, o prazo para eventuais recursos encerra no dia **03/01/2023**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente
Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente
Harisson Guilherme Françóia
Membro

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente
Valdecir Dias de Moraes
Membro

Assinado eletronicamente
Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn358.2022FLAVIOFERREIRA07.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valdecir Dias de Moraes (XXX.390.209-XX)** em 19/12/2022 13:52 Local: COHAPAR/DEIL, **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 19/12/2022 15:28 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 19/12/2022 10:38 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 19/12/2022 10:46 Local: COHAPAR/DELI, **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 19/12/2022 10:47 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **19.703.053-4** por: **Nara Thie Yanagui** em: 19/12/2022 10:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
326ec82289ccbbb73e4907ae6ccfd1ad.